



PORTARIA Nº 035 – REITOR/2016

Dispõe sobre o expediente no dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FERNANDO DAMATA PIMENTEL**, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 08/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 26 de maio de 2016, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 27, sexta-feira, em razão de ponto facultativo.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de maio de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR